

Proposta n.º JF 129/2020

Adjudicação do Procedimento n.º E06/2020 – Reparação de Espaços Verdes

Considerando a Proposta n.º JF 118/2020, de 13 de agosto, relativa ao Procedimento n.º E06/2020 – Reparação de Espaços Verdes, em que foi decidida a contratação, a autorização de despesa e o procedimento, para a reparação dos Espaços Verdes.

Considerando que as seguintes empresas foram convidados a apresentar proposta:

- *Hosiplante, Projecto, Execução e Manutenção de Espaços Verdes, S.A.*
- *Miosótis Green, Unipessoal, Lda.*
- *C3VM – Engenharia e Construção, Lda.*

Considerando que apenas a empresa "**Hosiplante, Projecto, Execução e Manutenção de Espaços Verdes, S.A.**", apresentou proposta e que a mesma encontra-se conforme as necessidades e exigências do procedimento.

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Submete-se à consideração do órgão executivo a prática dos seguintes atos:

1. A autorização para a aprovação do Relatório de Proposta Única.
2. A autorização para a adjudicação relativa à reparação de espaços verdes, à empresa "**Hosiplante, Projecto, Execução e Manutenção de Espaços Verdes, S.A.**", nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço contratual de **€4.983,90** (quatro mil, novecentos e oitenta e três euros e noventa cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.
3. A autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação à empresa "**Hosiplante, Projecto, Execução e Manutenção de Espaços Verdes, S.A.**", bem como para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos.
4. A autorização para efeitos de inclusão na base de dados de controlo do limite trienal (artigo 113.º do CCP), e na base de dados globais de todos os contratos celebrados pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra bem como o cumprimento dos restantes procedimentos, relativos ao registo na plataforma informática "base.gov".
5. Aprovação da minuta do contrato, que se junta em anexo.

AgualvaCacém, 25 de agosto de 2020

X 

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia
Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA